

# COMPORTAMENTO DAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO NA PESSOA JURÍDICA

Autores do trabalho<sup>1</sup>; Orientador do trabalho<sup>2</sup>

MARQUES, Amanda; PEREIRA, Eliomara; PEREIRA, Larissa; LIRA, Matheus.

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar e demonstrar as linhas de crédito fornecidas para pessoa jurídica nas instituições financeiras e entre as linhas apresentadas buscar qual apresenta melhor taxa de juros nos anos abordados. Os métodos utilizados para realização do trabalho perpassam pela análise quantitativa e qualitativa, adquiridas através de dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil na qual relaciona as linhas de crédito e a taxa básica de juros referente ao período analisado. O resultado obtido após o estudo entre as linhas apresentadas justifica-se que, a que possui melhor taxa para obtenção do crédito é a conta de capital de giro que mesmo diante de grande oscilação da taxa básica de juros, nos anos abordados, manteve a menor taxa de juros para aquisição. Conclui-se que a importância da tomada de decisão na obtenção de linha de crédito na pessoa jurídica, pois, através de boas taxas obtidas é possível alcançar bons retornos e resultados positivos no balanço patrimonial da empresa.

**Palavras-chave:** Linhas de Crédito. Pessoa Jurídica. Capital de Giro.

## ABSTRACT

*The objective of this work is to analyze and demonstrate the lines of credit provided to legal entities in financial institutions and between the lines presented to seek the best interest rate in the years addressed. The methods used to carry out the work were obtained quantitatively and qualitatively, acquired through data provided by the Central Bank of Brazil in which they relate the credit lines and the basic interest rate for the period analyzed. The result obtained after the study between the lines presents the one that has the best rate to obtain the credit is the working capital account, which, even in the face of a large oscillation in the basic interest rate, in the years addressed, maintained the lowest interest rate for acquisition. It can be concluded the importance of decision making in obtaining credit line in the legal entity, because, through good rates obtained it is possible to achieve good returns and positive results in the company's balance sheet.*

**Keywords:** Credit Lines. Legal Entity. Working Capital.

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo Mankiw (2019), um oligopólio é um comércio no qual poucos vendedores oferecem produtos semelhantes ou idênticos aos oferecidos por outros vendedores e com alto fator de concentração. Logo, o mercado bancário brasileiro pode ser considerado um oligopólio, na medida em que está aglomerado em um grupo relativamente pequeno de grandes instituições, que influenciam uma parcela significativa dos negócios (CARDOSO; AZEVEDO; BARBOSA, 2016; DIEESE, 2020).

<sup>1</sup> Amanda Marques Silva de Oliveira. Curso de graduação do Curso de Ciências Contábeis. E-mail:

[contabeis.amandamarques@gmail.com](mailto:contabeis.amandamarques@gmail.com)

Eliomara Pereira Sales dos Santos. Curso de graduação do Curso de Ciências Contábeis. E-mail:

[eliomarapsales@gmail.com](mailto:eliomarapsales@gmail.com)

Larissa Pereira Barbosa. Curso de graduação do Curso de Ciências Contábeis. E-mail: [lariis281@gmail.com](mailto:lariis281@gmail.com)

<sup>2</sup> Matheus Lira Nogueira. Curso de graduação do Curso de Ciências Contábeis. E-mail:

[Matheus.lira@facunicamps.com.br](mailto:Matheus.lira@facunicamps.com.br)

De acordo com o Banco Central do Brasil, (Bacen 2022), o Sistema Financeiro Nacional (SFN) é composto por um conjunto de órgãos e instituições que facilitam a intermediação financeira, ou seja, o embate entre credores e tomadores de recursos. É por meio do sistema financeiro que pessoas, empresas e governo movimentam a maior parte de suas riquezas, quitam suas dívidas e fazem seus investimentos.

O SFN é ordenado por agentes normativos, supervisores e operadores. Os órgãos normativos determinam regras gerais para o bom desempenho do sistema, em que são compostas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) (Bacen, 2022). As entidades supervisoras atuam para que os integrantes do sistema financeiro cumpram as regras determinadas pelos órgãos normativos, em que são compostos pelo Banco Central do Brasil (Bacen), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (Susep) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) (Bacen, 2022).

Os operadores são as instituições que fornecem serviços financeiros, no papel de intermediários, em que são compostos por Bancos e Caixas econômicas, Administradoras de consórcios, Bolsa de valores, Seguradoras e resseguradoras, Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão), Cooperativas de crédito, Corretoras e distribuidoras, Bolsa de mercadorias e futuros, Entidades abertas de previdência, Instituições de pagamento, demais instituições não bancárias e Sociedades de capitalização (Bacen, 2022).

As instituições financeiras são responsáveis por atuar diretamente como intermediário nas operações de crédito, operando por conta própria, geralmente por um banco, ou de forma auxiliar, indireta, quando se comporta em nome de terceiros numa entidade (BRITTO, 2022). Klein (1971), foi um dos primeiros a avaliar que as instituições financeiras poderiam se comportar como empresas comuns em mercados menos competitivos. Da mesma forma, décadas depois, Maudos e Guevara (2004) associaram o grau de competição no mercado bancário à rentabilidade dos bancos. Silva e Pirtouscheg (2015) e Giron, Meireles e Reyes (2019) também alertaram recentemente para as questões de concentração bancária e as taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras.

Os mercados de crédito são hoje uma opção gradativamente explorada na economia. O conceito de crédito é relevante para qualquer transação e, segundo Schrickel (1998), tange ao

ato de transferir temporariamente parte de seus bens para um terceiro com a expectativa de que essa parte dos ativos seja integralmente de sua propriedade. O crédito também pode ser estabelecido como um ato que significa aceitar o risco, em que se exige uma relação de confiança que exige segurança e conhecimento, em que envolve lógica e bom senso. Pois, um crédito é a entrega de uma parte do seu patrimônio na esperança de que seja devolvido em data definida. (TSURU; CENTA, 2009).

As formas de se captar crédito pelas instituições financeiras, de acordo com o Banco Central do Brasil (2022), são: Adiantamento sobre contratos de câmbio (ACC); Antecipação de faturas de cartão de crédito; Capital de giro com prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Capital de giro superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Cheque especial; Conta garantida; Desconto de cheques, Desconto de duplicatas; e Vendor. Faz-se necessário a tomada de empréstimo pelas empresas uma vez que a falta de capital de giro pode levar à falência da empresa, pois o capital de giro é a reserva financeira que garante o funcionamento da empresa. Em outros termos, é o dinheiro necessário para preservar o mercado se movimentando (CLEMENTE, 2018).

O capital de giro (CDG), também conhecido como dinheiro necessário para manter o fluxo de caixa em dia, representa os recursos investidos em ativos líquidos que estão em constante mudança ao longo do período operacional (HOJI, 2017; HUSSAIN et al., 2021). O CDG atende às necessidades financeiras de menor prazo de uma empresa (LUC, 2018; TRAN, 2020) e é a base de sua gestão financeira, pois dele advém o recebimento de capital mediante a prestação de serviços ou comercialização de produtos. Quando as disponibilidades de caixa são altas, indicam menores necessidades de utilizar operações de crédito e menores custos de capital, aumentando assim os níveis de capital dos investidores (SETH, 2020).

Em seu estudo Hill, Kelly e Highfield (2010), demonstraram que empresas com maior capacidade interna de financiamento, ou seja, maior taxa de liquidez, administram bem suas necessidades de financiamento e administram maiores despesas com juros e outros fatores cíclicos. Pensando nisso, o objetivo da pesquisa é analisar as linhas de crédito disponíveis para a pessoa jurídica, buscando explorar as operações que afetam os seus respectivos créditos. Como objetivo secundário buscou-se explorar o comportamento das principais variáveis que definem a taxa média de juros implementada pelo setor empresarial no sistema financeiro, o que, por sua vez, leva aos elevados *spreads* das taxas de juros observados no sistema financeiro nacional.

Neste contexto, a proposta deste trabalho é verificar como a pessoa jurídica se comporta com essas operações de crédito bancário. A pergunta problema da pesquisa é qual a melhor opção em encontrar um empréstimo bancário para a pessoa jurídica.

A justificativa da pesquisa se dá pelas constantes preocupações das instituições financeiras diante dos procedimentos, análises e possíveis concessões de crédito das modalidades de: capital de giro, com período de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cheque especial e conta garantida.

A contribuição da pesquisa de forma prática é no auxílio aos empresários na escolha da modalidade de crédito no momento de contratar um empréstimo bancário, bem como reduzir as despesas com juros por escolha de modalidade de crédito errada.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Mercado Financeiro**

O SFN (Sistema Financeiro Nacional) brasileiro pode ser entendido como um grupo de instituições financeiras e instrumentos financeiros destinados a transferir recursos de assuntos econômicos. O sistema financeiro é um agrupamento de sistemas e meios autorizados a serem transferidos recursos desde a oferta inicial até o destinatário final, além de criar as condições para que valores e títulos de propriedade tenham liquidez de mercado (ASSAF NETO, 2009).

O subsistema de supervisão é composto pelo Conselho Monetário Nacional, Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho Nacional de Seguros Privados, Órgão Regulador de Seguros Privados, Órgão Regulador de Seguros do Brasil (IRB), o Conselho Gestor do Benefício Complementar e a Secretaria do Benefício Complementar (ASSAF NETO, 2012).

Os órgãos são separados por duas classificações: o normativo, que fiscaliza e regulamenta o mercado de modo geral, e o de interveniente monetário, encarregado pelas

movimentações financeiras. A classificação normativa é constituída pelos órgãos fundamentais, sendo eles: Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (OREIO, 2017).

O Comitê Monetário Nacional (CMN) é o órgão máximo do sistema financeiro do país, responsável pela formulação de políticas monetárias e de crédito com o propósito de estabilizar a moeda e o desenvolvimento econômico e social do país. O comitê está diretamente envolvido na política econômica do país e é responsável por definir as diretrizes para as políticas monetária, creditícia e cambial do Brasil. Ao longo da existência do CMN, sua composição variou conforme às necessidades políticas e econômicas de cada momento (OREIO, 2017).

O Banco Central (BACEN) é a instituição bancária que implementa, coordena e supervisiona as políticas monetárias e financeiras internas e externas determinadas pelo Conselho Monetário Nacional. A atual estrutura do sistema financeiro brasileiro tem como principais centros decisórios duas instituições no organograma do Ministério da Fazenda, coletivamente denominadas autoridades monetárias: o Conselho Monetário Nacional (órgão normativo) e o Banco Central do Brasil (autoridade federal, órgão executivo), cuja principal função é implementar as decisões do conselho monetário (ASSAF NETO, 2011).

Os controles implementados pelo BACEN nas operações de natureza monetária são fundamentais para a manutenção da credibilidade do sistema financeiro. O Banco Central também realiza operações de supervisão e limpeza do sistema financeiro. A gestão especial implementada pelo BACEN às instituições financeiras contempla três modalidades: intervenção, liquidação extrajudicial e gestão especial temporária (OREIO, 2017).

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) também é um órgão autoritário vinculado ao Ministério da Fazenda. É responsável por regular, desenvolver, controlar e supervisionar o mercado de valores mobiliários do país. A CVM trabalha com órgãos públicos e privados nacionais e internacionais para melhorar a eficiência das atividades regulatórias, de registro, fiscalização, sanções e educação. Por isso, suas ações regulatórias estão voltadas para o atendimento das necessidades do mercado e sua evolução, alinhadas aos padrões internacionais e pautadas na participação social (ASSAF NETO, 2012).

Os subsistemas operacionais estão divididos em dois tipos principais de instituições: bancos comerciais e bancos de investimentos. Os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas cujo objetivo principal é fornecer os recursos necessários para financiamentos de curto e médio prazo a empresas, indústrias, prestadores de serviços, pessoas físicas e terceiros. A obtenção de depósitos à vista de fluxo livre é uma atividade típica dos bancos comerciais, sendo também possível a obtenção de depósitos a prazo (OREIO, 2017).

Assaf Neto (2012), acredita que os bancos comerciais são instituições financeiras constituídas compulsoriamente na forma de empresas, e realizam negócios de crédito de menor prazo característicos, de modo a atender às necessidades de recursos das empresas para circulação de capital. Segundo OREIO (2017), os bancos de investimento, instituições que não têm capacidade para emitir dinheiro ou meios de pagamento, como os bancos comerciais, são classificadas como não bancárias ou não monetárias. As instituições financeiras não bancárias não aceitam depósitos à vista, eles operam com ativos não monetários, como ações, títulos, etc.

Ainda dentro da classificação de órgãos no Sistema Financeiro Nacional (SFN), faz parte também Comitê de Política Monetária (COPOM) é composto por oito membros do Conselho de Administração do Banco Central, Política Monetária, Política Econômica, Relações Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos, Organização do Sistema Financeiro e Controle das Operações de Crédito Rural, Fiscalização, Regulação, Relações Institucionais e Cidadania e Administração. O Presidente do COPOM tem poder para votar em caso de empate nas decisões de política monetária (ABREU, 2016).

O COPOM determina a taxa SELIC, a taxa básica da economia brasileira que é uma das ferramentas para combater ou estimular a inflação e o consumo, é responsável por definir o tipo de política monetária que o Banco Central seguirá. A taxa Selic é definida em reuniões ordinárias (a cada 45 dias) pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central do Brasil (ABREU, 2016).

Nessas reuniões, o COPOM faz uma análise macroeconômica do país, como observar variáveis como inflação e determinar o percentual da meta Selic que será a taxa básica e referencial de todas as operações de crédito no Brasil. Tais decisões visam conter ou estimular a inflação, porque quanto maior a taxa básica de juros de um país, mais caro é tomar empréstimos junto às instituições financeiras e vice-versa. Portanto, ao elevar a taxa Selic, os custos dos créditos fornecidos pelas instituições também aumentam (ABREU, 2016).

## 2.2 Instrumentos Financeiros

As empresas podem financiar suas atividades com recursos próprios e de terceiros. Os recursos próprios provocam um aumento no patrimônio, por meio do aumento do capital social. Esse aumento do patrimônio se dá por meio de recursos espontâneos e reinvestimento na empresa, por meio de subscrição e integralização de capital social ou pela emissão de ações, no caso de grandes companhias abertas, em troca de emissão de ações. Os recursos de terceiros são representados pela dívida da empresa, pertencem ao terceiro e têm prazo de pagamento claro (LEMES JÚNIOR, 2010).

O capital de terceiros pode ser dividido em crédito comercial e crédito financeiro. O crédito comercial advém de negociações entre empresas e seus fornecedores. Pode ter origem em fontes como créditos de fornecedores, créditos tributários e obrigações sociais e outros créditos operacionais. Por outro lado, o crédito bancário é representado pelo chamado negócio de empréstimo, que pode ser realizado por bancos comerciais (LEMES JÚNIOR, 2010).

O crédito é caracterizado como modalidade de financiamento com a finalidade de possibilitar as operações comerciais entre empresas e seus usuários de crédito. O crédito concedido pelas instituições tem o objetivo principal, proporcionar a realização de negócios de toda e qualquer natureza (SANTOS, 2010). As modalidades de crédito ofertadas por parte das instituições financeiras às empresas devem ser observadas com importantes meios estratégicos para atingir a meta da administração financeira, em outros termos, cumprir as demandas de todos os compositores de capital e agregar montante ao patrimônio dos sócios (SANTOS, 2010).

Portanto, decisões de curto prazo são importantes porque garantem caixa excedente para investimentos de curto e longo prazo. De acordo com Viana (2021), o fluxo de caixa permite que os gestores verifiquem a saúde financeira da empresa, determinem se os recursos financeiros precisam ser capitalizados e invistam seus recursos. As atividades empresariais têm várias decisões importantes, principalmente quando se trata de horizontes de curto prazo, pois o desempenho de uma empresa é decisivo para a continuidade ou descontinuidade de suas atividades. O conceito de capital de giro está intimamente relacionado à quantidade de recursos necessários para manter as atividades do dia a dia de uma empresa (PIMENTA JUNIOR, 2015).

Assaf Neto (2010) defende que o capital de giro é a base para a avaliação do equilíbrio financeiro de uma empresa. E também reconhecem que seu comportamento é muito dinâmico,

exigindo avaliação eficiente e tempestiva do modelo. Isso porque as necessidades de capital de giro (NCG) podem variar devido a fatores internos ou externos das atividades de uma empresa, como flutuações nos níveis de atividade econômica, custos de estoque, alterações no crédito e prazos de pagamento de fornecedores.

O capital de giro é considerado a base para a avaliação do equilíbrio de uma empresa (ASSAF NETO, 2012), e a falta de capital de giro ou sua má gestão é a causa da falência da maioria das empresas brasileiras. Portanto, os gestores financeiros devem dedicar parte de seu tempo à gestão do capital de giro e sua análise, mostrando assim a saúde econômico-financeira da empresa.

A boa gestão dos recursos financeiros citados anteriormente, é fundamental para o sucesso de uma empresa, pois dentro deles é administrado o capital de giro, que em um conceito mais amplo, é o responsável pelo financiamento das atividades operacionais. O acompanhamento adequado da gestão do capital de giro é uma atividade muito importante para a empresa, pois é possível conseguir avaliar seu equilíbrio financeiro (CHIACHIO; MARTINEZ, 2019).

O cheque especial é uma operação de crédito, como um empréstimo, mas é pré-aprovada e vinculada a uma conta corrente. Sua finalidade é cobrir as operações financeiras quando não houver mais saldo disponível na conta. Ressalta-se que, esse tipo de crédito deve ser utilizado em situações emergenciais, uma vez que as taxas de juros costumam ser altas, por essa razão, em alguns casos pode ser mais vantajoso entrar em outra linha de crédito (BACEN, 2022).

Caso esta linha de crédito seja utilizada, serão cobrados juros pré-fixados sobre o valor utilizado, que varia conforme com o risco do tomador. O custo de juros dessa linha de crédito costuma ser mais alta que as demais linhas por se tratar de um crédito emergencial em caso de emergência (SANTOS, 2011).



O Banco Central ou o Conselho Monetário Nacional (CMN) não obrigam as instituições financeiras a conceder linhas de crédito a clientes, inclusive cheque especial. O fornecimento dessa modalidade de crédito depende do interesse da organização financeira e do consumidor. Condições de uso, manutenção e cancelamento devem constar no contrato (BACEN, 2022).

O contrato de abertura de crédito em conta corrente, mais conhecido como cheque especial está entre os recursos de crédito mais prevalentes no Brasil e consiste em um contrato de afiliação entre consumidores e instituições financeiras e tem como objetivo conceder linhas de crédito rotativo de e para consumidores diretamente na conta, por valor, prazo e prazo contratualmente declarados (PELLEGRINO, 2016).

O produto bancário recebeu recentemente intervenção regulatória no Brasil sob a Resolução CMN nº 4.765 de 2019 (BRASIL, 2019), como resultado de falhas de mercado que impedem a concorrência de realizar plenamente seus potenciais benefícios aos consumidores, o valor cobrado sobre os valores do cheque especial utilizados foi limitado no máximo 8% (oito por cento) ao mês para pessoas naturais e microempreendedores individuais (MEI) (BACEN, 2022). No início do mês é efetuada a cobrança de juros do valor usado do cheque especial do mês anterior, relativo ao saldo realmente utilizado do limite de crédito oferecido (CAETANO, 2019).

A Conta garantida é uma linha de crédito, geralmente garantida por cheque, duplicata ou cartão a receber de uma instituição financeira, podendo também ser amortizada sobre depósitos. Quando o saldo da conta corrente passa a ser devedor, a empresa automaticamente utiliza o cheque especial. A liquidação ou redução dos saldos devedores deve ocorrer através de entradas de caixa das atividades operacionais (CAETANO, 2019). Quando o saldo se torna um débito, os saques são feitos automaticamente para suprir a dívida. O banco precisa ser avisado com antecedência para transferir conta garantia para a conta corrente, e o saque está sujeito ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) (Resolução BACEN, nº 4.822, 2020).

Os juros da conta garantida, ligada à conta corrente são cobrados mensalmente, diferentemente do cheque especial por ser uma conta separada, não vinculada à conta corrente, e a garantia geralmente é uma nota promissória em branco. Os encargos financeiros são calculados com base na utilização da empresa tomadora, apenas para o saldo utilizado e não para o crédito disponível, e geralmente são cobrados ao final de cada mês (ASSAF NETO, 2012). Trata-se, na verdade, de um meio de cobrir diariamente despesas imprevistas. No entanto, em razão da baixa oferta de crédito, da elevada rentabilidade obtida pelas instituições

financeiras com o *spread* nessa modalidade, além do vencimento diário do limite, para muitas firmas a conta garantida se constitui na única via de crédito (RESOLUÇÃO BACEN, nº 4.822, 2020).

### **2.3 A importância da contabilidade para aquisição de crédito na pessoa jurídica**

O ambiente empresarial tem a tendência de se desenvolver e apresentar operações progressivamente mais complexas, reflexos de atividades gradualmente mais globalizadas e do surgimento de novas tecnologias. Esse ambiente de caráter evolutivo impacta todos os setores das empresas que buscam se adequar a uma nova realidade, qual seja: necessidade de buscar relação com entidades fora da sua região, além de manter as relações com seus habituais clientes, concorrentes e credores (ARAÚJO, 2017, p. 2).

Essa nova realidade impacta também a forma de como as empresas se financiam, uma vez que se abre um leque de possibilidades, através do mercado de capitais, por exemplo. “Para que seja possível o crescimento econômico, é fundamental que as entidades tenham formas facilitadas e diversificadas de financiamento para sua produção” (ANDRADE, 2020, p. 12).

Os meios de financiamento em geral demandam por: informações claras, confiáveis, completas, em tempo oportuno e comparável, para subsidiar a melhor decisão e garantir o acesso às informações, além disso, existem variáveis que condicionam a concessão de crédito, tais como Liquidez, Endividamento, Rentabilidade, Necessidade de Capital de Circulante e Fluxo de Pagamentos fornecidos pela Contabilidade Financeira (ARAÚJO, 2015, p. 10).

Dessa forma, quando se fala em financiamento, a contabilidade é essencial sob dois aspectos: gestão, a Contabilidade Gerencial, com foco na “técnica de escolher de decisão dos usuários internos”, em que é possível identificar a precisão de financiamento, quais as operações de crédito que mais se adequam à realidade da companhia, o impacto do financiamento nas operações, gestão de um demonstrativo contábil; e outro de caráter externo, a Contabilidade Financeira, “essencialmente ligada aos princípios contábeis geralmente aceitos”, voltada a potenciais credores (bancos, fornecedores, investidores), em que a empresa demonstrará se é capaz de pagar, o seu regime de distribuição de lucros, quanto do seu fluxo de caixa normalmente é direcionado ao pagamento desses credores como ressaltado na citação a seguir:

O objetivo da Contabilidade Financeira é permitir aos usuários avaliar a situação econômica e financeira da empresa. Isso significa avaliar se a empresa tem condições de saldar seus compromissos, se está dando lucro e o retorno do investimento esperado, se tem condições de receber novos créditos etc. A Contabilidade Gerencial, além dessas avaliações, também tem outros objetivos, por exemplo, informações para o planejamento financeiro, projeções de lucros e fluxos de caixa, criação de modelos de análise para tomada de decisão em vários níveis, etc (PADOVEZE, Clóvis Luís, 2012, p. 15.)

ARAÚJO (2015) demonstra por meio de dados obtidos em entrevista a três instituições financeiras, a importância da contabilidade como ferramenta de decisão para concessão de crédito, o estudo das demonstrações contábeis como condição para concessão de crédito e o estabelecimento do grau de importância de cada demonstração contábil.

Sendo assim, a contabilidade é fundamental para manter um negócio em funcionamento em termos gerenciais, e também dá às entidades a habilidade de se apresentar a potenciais credores através de registros, demonstrações, análises, relatórios financeiros, aumentando assim, as chances de captação de financiamentos.

### **3. METODOLOGIA**

Esse estudo tem como objetivo principal analisar as linhas de crédito na pessoa jurídica no setor bancário e demonstrar qual a importância da contabilidade na aquisição de créditos financeiros. De forma específica, as seguintes linhas de financiamento: capital de giro, cheque especial e conta garantida nos anos de 2019 até 2022. Para referenciar o assunto foi realizada uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa e abordagem descritiva.

Nesse trabalho foi empregado a pesquisa bibliográfica, avaliada através de busca no Google Acadêmico utilizando como referência, artigos anteriores relacionados a operações de crédito na pessoa jurídica, resoluções criadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil), informações sobre NGC (Normas Brasileira de Contabilidade) e análise referente à porcentagem de juros nas formas de financiamento da pessoa jurídica, obtida através do site oficial do BACEN (Banco Central do Brasil) nos períodos de 2019 a 2022.

De acordo com Andrade (2010), a pesquisa bibliográfica está introduzida principalmente em um ambiente acadêmico com o objetivo de avançar e atualizar a compreensão por meio da indagação científica de trabalhos publicados, como nos justifica o autor a seguir:

A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizaram pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas (ANDRADE, 2010, p. 25).

Segundo Minayo (2009), no que diz respeito aos métodos qualitativos, observa-se que o conceito é flexível. Diante de um tópico, a forma ou o significado de determinados indivíduos ou grupos levará a uma questão social ou única de investigação que será analisada através de conjuntos interpretativos que possuem as características do construtivismo científico que suporta o estudo de conceitos da realidade, para melhor compreensão, a pesquisa qualitativa funciona como uma espiral processual.

A pesquisa qualitativa responde a questões referentes a um conjunto de fenômenos humanos entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2009, p. 21).

A pesquisa realizada neste trabalho é classificada como descritiva, pois busca descrever e correlacionar as associações entre o comportamento das operações de crédito na pessoa jurídica e a importância da contabilidade na aquisição desses créditos. Nesse sentido, segundo Gil (2017), a pesquisa descritiva visa caracterizar determinada população ou fenômeno e pode ser desenhada para verificar possíveis relações entre variáveis. Andrade (2010), destacou que esse tipo de pesquisa se caracteriza por observar, registrar, analisar e interpretar fatos sem a intervenção do pesquisador.

Quanto à escolha das modalidades de crédito se deu por meio de estudo realizado pelo Banco Central do Brasil no qual afirma que as linhas de crédito mais utilizadas para financiamento das empresas são capital de giro, cheque especial e conta garantida. As demais modalidades não foram estudadas por apresentarem características diferentes e maior complexidade de uso.

## 4. RESULTADO

### 4.1 Documentação necessária para linhas de crédito

Quando uma pessoa, física ou jurídica, avalia a probabilidade de solicitar algum crédito, para as instituições financeiras, é preciso ter ciência que para a instituição financeira analisar o pedido do financiamento é necessário fornecer diversos documentos, para que, assim, a análise do crédito seja realizada. Desse modo, os documentos, geralmente, são solicitados na contratação de cada linha de crédito para pessoa jurídica, conforme o Portal Empreendedor e Manual do Sistema Sicoob.

Ao solicitar a contratação de capital de giro, com período de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a empresa precisa disponibilizar o Estatuto Social Consolidado Atualizado da Organização; Declaração de Faturamento dos últimos 12 (doze) meses assinada pelo contador e pelo sócio administrativo; Extrato bancário dos 3 (três) meses anteriores; Comprovante de endereço (emitido no máximo a 90 (noventa) dias); IRPJ (se for simples nacional DEFIS / caso seja lucro real ou presumido: ECF); Balanço/DRE dos últimos 3 (três) anos (Se lucro real ou presumido).

Em seguida, apresentar os documentos dos sócios, que são: RG e CPF ou CNH; Comprovante de endereço (emitido no máximo a 90 (noventa) dias); IRPF (Recibo + Declaração). Se tratando de garantia oferecida na operação, em caso de imóvel, é necessário a Certidão atualizada do Imóvel. Em caso de garantia de Automóvel, disponibilizar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. Em Antecipação de Recebíveis é necessário apresentar: a lista de sacados dos últimos 12 (doze) meses contendo: Razão Social, CNPJ, valor, data de emissão e data de vencimento; Extrato máquina dos 3 (três) meses anteriores em caso de antecipação de recebíveis da máquina de cartão.

Para utilizar uma linha de crédito com cheque especial, o banco primeiro fornece uma linha de crédito para a conta corrente do cliente. Esse limite não depende da análise de crédito do mesmo, mas pode ser levado em conta os fatores que foram listados anteriormente: o tempo de abertura da conta corrente, o histórico de pagamentos e a renda média mensal. Considerando essas informações, a instituição financeira disponibiliza o valor aprovado na conta corrente do cliente e, quando o valor for utilizado, serão cobrados juros, correção monetária e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

As informações do quanto será cobrado e a data do vencimento podem ser encontradas no extrato da conta corrente. Ressaltando que, o banco já desconta, automaticamente, o valor juntamente com os juros na quantia que entrará na conta corrente. Desse modo, é necessário ter a quantia que deve ser pago em conta, na data certa. Por exemplo: se a empresa utilizou R\$500,00 e, posteriormente, recebeu R\$1.000,00, serão descontados R\$500,00, mais os juros dos R\$1.000,00.

Para utilizar a modalidade conta garantida, apesar da semelhança com a do cheque especial, uma das principais diferenças entre ambas é a relação obrigatória das garantias. Pois, como o próprio nome já indica, é preciso que tenha uma garantia, em que pode ser um título de investimento, ou uma conta a receber, sendo eles: Certificado de Depósito Bancário (CDB); Letra de Crédito Imobiliário (LCI); Cheque; Duplicata; e Nota Promissória, para solicitar e/ou utilizar esta linha de crédito.

#### 4.2 Evolução das taxas

A taxa Selic afeta diretamente as modalidades e a taxa de crédito oferecidos no mercado como um todo. Diante disso, através de dados obtidos no site do Banco Central do Brasil, foi elaborado o quadro 1. Evolução da taxa SELIC no período de 2019 a 2022 para melhor demonstração das variações ocorridas no período estudado.

**Quadro 1:** Evolução da taxa SELIC no período de 2019 a 2022.

	ANTERIOR À PANDEMIA	PERÍODO DE PANDEMIA		POSTERIOR À PANDEMIA
ANOS ANALISADOS	2019	2020	2021	2022
TAXA SELIC	6,12%	3,0%	4,21%	12%
*Os resultados obtidos da taxa selic são referentes às reuniões acontecidas nos anos estudados, somadas e divididas pela quantidade de reuniões (8 reuniões ) realizadas no COPOM.				

**Fonte:** Elaborada pelas autoras com base em relatórios do BACEN no período de 2019 a 2022.

Referente à taxa de juros é possível observar a menor taxa de juros diante dos anos analisados no ano de 2020, a qual apresenta a taxa de (3,0% a.a). Em 2021, a taxa apresenta o valor de (4,21% a.a). Em 2019 apresenta a taxa de (6,12% a.a). Em 2022, o valor de (12% a.a), entre todos os anos comparados, o último apresenta maior valor da taxa de juros. Além da demonstração da taxa Selic, foi também elaborado o quadro 2 da evolução das taxas de financiamento na pessoa jurídica de 2019 a 2022. Com dados fornecidos pelo site do Banco Central do Brasil e tem por objetivo apresentar as principais modalidades de financiamento na pessoa jurídica durante os anos de 2019 a 2022.

**Quadro 2:** Evolução das taxas de financiamento na pessoa jurídica de 2019 a 2022.

LINHAS DE CRÉDITO NA PESSOA JURÍDICA	ANTERIOR À PANDEMIA	PERÍODO DE PANDEMIA		POSTERIOR À PANDEMIA
		2020	2021	
ANOS ANALISADOS	2019	2020	2021	2022
TAXA SELIC	6,12%	3,0%	4,21%	12%
CAPITAL DE GIRO	2,95%	2,27%	3,01%	3,13%
CONTA GARANTIDA	3,34%	4,73%	4,60%	4,78%
CHEQUE ESPECIAL	19,52%	17,70%	17,26%	18,07%

\*Para fins de comparação são apresentados a média de janeiro de cada ano, considerando a média dividida pela quantidade de meses durante todo ano. Considerando o comportamento de aumento ou redução de cada linha com base no ano anterior.

\*Os resultados obtidos da taxa Selic são referentes às reuniões acontecidas nos anos estudados, somadas e divididas pela quantidade de reuniões (8 reuniões) realizadas no COPOM.

**Fonte:** Elaborada pelas autoras com base em relatórios do BACEN no período de 2019 a 2022.

Como observado, as operações de crédito na pessoa jurídica sofreram alterações ao longo do período verificado na tabela anterior. Isso se justifica por ser atrelado à taxa de juros Selic, na qual sofreu grandes oscilações por diversos eventos ocorridos no período. Sendo o de maior oscilação, o ano de 2022 considerando assim, o pior ano para adquirir qualquer linha de financiamento.

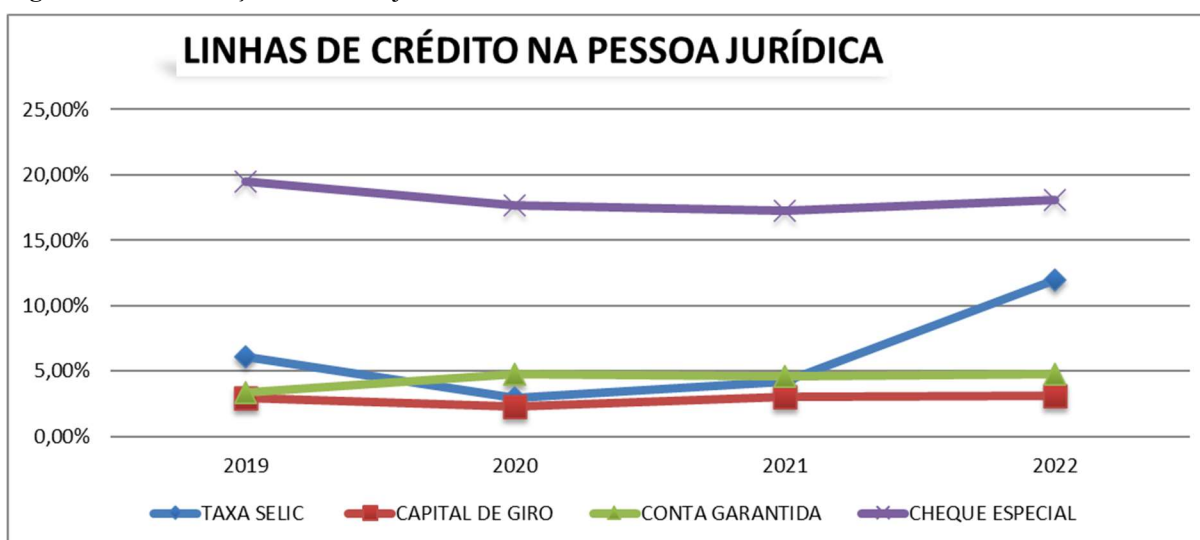
A linha de financiamento que sofreu maior impacto é observada através da Conta Garantida que anterior à pandemia, era possível obter este crédito com taxa de juros a (3,34% a.m.) e posterior ao período de pandemia uma taxa de (4,78% a.m.). Confirmando assim, um aumento de (1,44% a.m.) comparado ao ano de 2019.

A linha de financiamento de médio impacto afetada pela taxa de juros, é observada é o Capital de Giro que anterior à pandemia, era possível se obter este crédito com taxa de juros a (2,95% a.m.) e posterior ao período de pandemia uma taxa de (3,13% a.m.). Confirmando assim, no ano de 2022 um aumento de (0,18% a.m.) se comparada durante todo período até o ano de 2019.

A linha de financiamento de menor impacto afetada pela taxa de juros, é observada ao Cheque Especial que anterior à pandemia foi possível se obter este crédito com taxa de juros a (19,52% a.m.) e posterior ao período de pandemia uma taxa de (18,07% a.m.). Confirmando assim, no ano de 2022 uma redução de (1,45% a.m.) se comparada durante todo período até o ano de 2019.

Para uma melhor comparação das linhas de financiamento de crédito e análise do impacto da taxa Selic nas operações de crédito concedidas pelas instituições financeiras no período de 2019 a 2022 como se observa na figura 1.

**Figura 1:** Demonstração da taxa de juros e taxa Selic referente aos anos e linhas de crédito analisadas.



Fonte: Elaborada pela autora com base em relatórios do BACEN no período de 2019 a 2022.

### 4.3 Melhor modalidade de crédito a ser tomada

O capital de giro mantém a empresa à tona. Ou seja, utiliza-se ativos líquidos para pagar salários, contas de fornecedores, impostos e outras despesas. Para tais créditos, não é preciso informar o valor de destino. Além disso, o parcelamento pode ser feito mensalmente, bimestralmente, semestralmente ou até mesmo integralmente ao final do contrato, entra em vigor logo após a aprovação e geralmente não exige garantias.

Por meio do quadro 3, pôde-se observar onde conseguir as melhores taxas, para a modalidade de crédito - Capital de giro com prazo até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), e ainda observar a comparação praticada pelos principais bancos.

**Quadro 3:** Ranking das 5 (cinco) instituições financeiras que apresentaram em janeiro de 2022 na pessoa jurídica, as melhores taxas para o CAPITAL DE GIRO e as 5 (cinco) principais instituições financeiras.



<b>Menores taxas de juros dos principais bancos</b>			
<b>Posição</b>	<b>Instituição</b>	<b>% a.m.</b>	<b>% a.a.</b>
1	DEUTSCHE BANK S.A.BCO ALEMAO	1,17	14,98
2	BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	1,29	16,64
3	BCO VOTORANTIM S.A.	1,33	17,16
4	BCO SUMITOMO MITSUI BRASIL S.A.	1,33	17,22
5	BANCO JOHN DEERE S.A.	1,37	17,71
19	ITAÚ UNIBANCO S.A.	1,95	26,13
20	BCO BRADESCO S.A.	2,00	26,88
21	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2,07	27,90
22	BCO DO BRASIL S.A.	2,17	29,32
27	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	2,64	36,78

**Fonte:** Elaborada conforme o relatório do Banco Central do Brasil, referente a data-base: janeiro de 2022.

Observa-se que as taxas praticadas pelos principais bancos são maiores em relação aos bancos menos conhecidos. Com a linha de crédito pré-aprovada, o cheque especial fica disponível na conta corrente. Ele pode ser usado quando não tem saldo na conta para fazer pagamentos ou saques. Esse é um recurso que só pode ser acionado em caso de emergência, pois quando mal utilizado, torna-se uma bola de neve de dívidas não pagas.

Por meio do quadro 4, pôde-se observar onde conseguir as melhores taxas, para a modalidade de crédito - Cheque especial, e ainda observar a comparação praticada pelos principais bancos.

**Quadro 4:** Ranking das 5 (cinco) instituições financeiras que apresentaram em janeiro de 2022 na pessoa jurídica, as melhores taxas para o CHEQUE ESPECIAL e as 5 (cinco) principais instituições financeiras.

<b>Menores taxas de juros dos principais bancos</b>			
<b>Posição</b>	<b>Instituição</b>	<b>% a.m.</b>	<b>% a.a.</b>
1	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	5,22	84,18
2	BCO PINE S.A.	5,30	85,80
3	BCO ABC BRASIL S.A.	5,61	92,45

4	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	5,88	98,60
5	BANCO ORIGINAL	6,75	119,60
15	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9,92	211,15
19	BCO DO BRASIL S.A.	13,51	357,73
21	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	13,63	363,49
23	ITAÚ UNIBANCO S.A.	14,11	387,21
24	BCO BRADESCO S.A.	14,32	398,26

**Fonte:** Elaborada conforme o relatório do Banco Central do Brasil, referente a data-base: janeiro de 2022.

Observa-se que as taxas praticadas pelos principais bancos são maiores em relação aos bancos menos conhecidos.

A conta garantida é uma das modalidades de crédito de menor prazo para pessoas jurídicas. Os limites já são pré-estabelecidos, basta fazer uma solicitação e o dinheiro cai na conta corrente instantaneamente. Semelhante a um cheque especial, é vinculado à conta corrente da empresa, em que é de fácil aprovação e possui uma taxa de juros maior em relação a outros métodos.

Por meio do quadro 5, pode-se observar onde conseguir as melhores taxas, para a modalidade de crédito Conta garantida, e ainda observar a comparação praticada pelos principais bancos.

**Quadro 5:** Ranking das 5 (cinco) instituições financeiras que apresentaram, em janeiro de 2022 na pessoa jurídica, as melhores taxas para a conta garantida e as 4 (quatro) principais instituições financeiras.

<b>Menores taxas de juros dos principais bancos</b>			
<b>Posição</b>	<b>Instituição</b>	<b>% a.m.</b>	<b>% a.a.</b>
1	BANCO PAN	1,31	16,83
2	BCO ALFA S.A.	1,45	18,89
3	BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	1,45	18,89
4	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	1,55	20,28
5	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	1,72	22,64
15	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	2,66	37,10
18	BCO BRADESCO S.A.	2,85	40,07
19	BCO DO BRASIL S.A.	2,90	40,88

23	ITAÚ UNIBANCO S.A.	3,22	46,22
----	--------------------	------	-------

**Fonte:** Elaborada conforme o relatório do Banco Central do Brasil, referente a data-base: janeiro de 2022.

Observa-se que as taxas praticadas pelos principais bancos são maiores em relação aos bancos menos conhecidos. Ante ao exposto, considerando os dados informados acima de janeiro de 2022, a melhor taxa a ser utilizada para pessoa jurídica está na modalidade de capital de giro com prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em que, considerando o ranking de 05 (cinco) instituições financeiras, o percentual varia de 1,17% (um inteiro e dezessete centésimos por cento) a 1,37% (um inteiro e trinta e sete centésimos por cento) mensal, e 14,98% (quatorze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) a 17,71% (dezessete inteiros e setenta e um centésimos por cento) anual, respectivamente.

#### **4.4 A importância da contabilidade na tomada de decisão**

A contabilidade sintetiza em relatórios financeiro informações importantes sobre uma empresa e suas operações, tais como: sua posição patrimonial, demonstrando o que a empresa possui e o que a empresa deve; o resultado das aplicações de recursos investidos e da administração das operações; a capacidade de pagamento a curto, médio e longo prazo. Essas informações são de extrema importância para as instituições financeiras, uma vez que o risco de inadimplência é um fator relevante para este segmento econômico, podendo ser mitigado com uma transparência proporcionada por dados fornecidos pela contabilidade.

Conforme mencionado, em seu estudo, Araújo (2015) aponta como resultado, através de entrevista a três instituições financeiras, a confirmação do uso da contabilidade como ferramenta na tomada de decisão na concessão de crédito a pessoas jurídicas. A análise dos relatórios financeiros é um processo que faz parte da avaliação de risco na concessão de crédito às pessoas jurídicas. Esse procedimento dá às instituições financeiras a capacidade de levantar informações de caráter preditivo e confirmatório, tais como: receita, despesas, lucratividade, endividamento e rentabilidade.

Através das informações fornecidas pelos relatórios financeiros são levantados e compostos os índices usados com subsídios para tomadas de decisões sobre a concessão de créditos e definições de prazo, taxa de juros e valores, são eles: índice de liquidez, índice de endividamento, índice de imobilização, índice de rentabilidade e índice de lucratividade. Dessa forma, o estudo demonstrou que as empresas encontram na contabilidade uma ferramenta essencial para definição de pontos importantes no processo de financiamento a pessoas jurídicas.

## 5. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo analisar as principais linhas de crédito na pessoa jurídica, sendo essas linhas, fornecidas pelas instituições financeiras e explorar o comportamento das principais variáveis que influenciam na tomada de crédito no setor empresarial e como a pessoa jurídica se comporta com essas operações de crédito bancário.

É importante ressaltar que a taxa Selic impacta diretamente no percentual mensal e anual das taxas das modalidades de crédito oferecidas pelas instituições financeiras. Analisando as taxas de juros das linhas de créditos na qual foram estudadas no período de 2019 a 2022, é possível concluir que a menor taxa de juros fornecida é a linha de capital de giro. Pois, demonstra as menores taxas de juros anuais e mensais, considerando os dados do ano atual (2022) comparadas com anos anteriores, visto que, apresenta o seguinte resultado: taxa mensal de 3,13%.

É importante ressaltar que a escolha da melhor linha de crédito deve ser classificada através da necessidade e realidade de cada empresa, considerando uma análise aprofundada do balanço patrimonial da empresa. Portanto, a contabilidade é uma ferramenta importante no processo de análises de crédito, pois evidencia a posição patrimonial, o resultado da administração dos recursos aplicados é o mais importante: capacidade de pagamento da empresa.

Os índices de liquidez, endividamento, imobilização, rentabilidade e lucratividade são indicadores que são levados em consideração na análise de crédito, e sintetizam diagnósticos sobre áreas importantes de uma empresa, e isso serve de subsídios para as instituições financeiras classificarem, compararem e indicarem as melhores linhas de créditos.

Dessa forma, o estudo demonstrou que a contabilidade é utilizada como ferramenta de classificação de crédito pelas instituições financeiras, de forma a reduzir a inadimplência e por outro lado como subsídio de decisão pelos gestores de empresas quanto à conveniência e necessidade de contratar créditos e superando esta decisão, como forma de apresentar a capacidade e o comportamento da empresa quanto às suas dívidas.

As lacunas a serem preenchidas nesse trabalho podem ser consideradas através da existência de outras modalidades de crédito na pessoa jurídica disponível no mercado financeiro na qual não foram citadas e comparadas neste estudo. Diante de muitas lacunas que

influenciaram na Taxa Selic, a pandemia e a Guerra na Ucrânia são alguns dos fatores que contribuíram para a alta da inflação no Brasil. A previsão é que a taxa Selic continue sofrendo aumento pelo segundo ano consecutivo no Brasil, diante dos últimos acontecimentos.

## 6. REFERÊNCIAS

AGOSTINI, Carla; CARVALHO, Joziane T. de. **A Evolução da Contabilidade: seus avanços no Brasil e a Harmonização com as Normas Internacionais**. Instituto de Ensino Superior Tancredo de Almeida Neves. Armário de Produção. Ano, v. 1, 2012.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

AMBROZINI, M. A.; MATIAS, A. B.; JUNIOR, T. P. **Análise Dinâmica de Capital de Giro Segundo o Modelo Fleuriet: uma Classificação das Empresas Brasileiras de Capital Aberto no Período de 1996 a 2013**. Contabilidade Vista & Revista, v. 25, n. 2, p. 15-37, 2015.

ANDRADE, Bruna Ximenes de et al. **Entraves do mercado de capitais no Brasil para o financiamento do crescimento econômico**. 2020

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças Corporativas e Valor**. São Paulo: Atlas, 2003.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 9o. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**, 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. Ed. 11. Local: Editora Atlas, 2012.

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças Corporativas e Valor**. 7a. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 824p.

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, Cesar. Augusto. **Administração do capital de giro**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ASSAF NETO, Alexandre. **Risco de Crédito: uma abordagem utilizando o Modelo Fleuriet**. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020b.

ASSAF NETO, Alexandre.; BRITO, G. A. S.; **Modelo de Classificação de Risco de Crédito de Empresas**, 2008. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/2571/257119525003/>. Acesso em: 12 out. de 2022.

ARAÚJO, Gilson Soares de. **A Contabilidade como ferramenta para análise de crédito à pessoa jurídica nas instituições financeiras e sua relação de inadimplência**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ARAÚJO, Lindiana Mendes de et al. **Fusões e aquisições no contexto da globalização**. REGE Revista de Gestão, 2017.

Banco Central do Brasil. Taxa de Juros. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>>. Acesso em: 12 out. 2022.

Banco Central do Brasil. Taxa de Juros. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequenterespostas/faq\\_cheque\\_especial](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequenterespostas/faq_cheque_especial)>. Acesso em: 12 out. 2022.

BODIE, Z. KANE, A; MARCUS, A. J. **Investimentos**. 10. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

CAETANO, Marco Antonio Leonel. **Mercado financeiro: programação e soluções dinâmicas com Microsoft Office Excel 2016 e VBA**. 2. ed. São Paulo. Editora Érica, 2019. 408 p. ISBN.

Capital Empreendedor. O melhor crédito para sua empresa. Disponível em: <<https://www.capitalempreendedor.com.br/capital-de-giro>> . Acesso em: 12 out. 2022.

CARDOSO, M.; AZEVEDO, P. F.; BARBOSA, K. **Concorrência no setor bancário brasileiro: Bancos individuais versus conglomerados bancários**. Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 46, n. 1, p. 113–146, 2016.

CHAIA, A. J. **Modelos de gestão de risco de crédito e sua aplicabilidade ao mercado brasileiro**, 2003. Disponível em: <[http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde21012004-224716/publico/Modelos\\_de\\_Credito.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde21012004-224716/publico/Modelos_de_Credito.pdf)> Acesso em: 12 out. 2022.

CINTRA, Marcos A. M. **Sistema financeiro. Indicadores DIESP**, n. 79, p. 14, jul./ago. 2000.

CHIACHIO, V. F. DE O.; MARTINEZ, A. L. **Efeitos do Modelo de Fleuriet e Índices de Liquidez na Agressividade Tributária**, p. 160–181, mar. 2019. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>>. Acesso em: 10 out. 2022.

DIEESE. **Desempenho dos bancos em 2019**. São Paulo: DIEESE, 2020.

FARIAS, Lediane Fernandes de. **O reflexo das alterações da lei nº 6.404/76 nos índices econômico-financeiros das empresas**. 2010.

FERNANDO, Rui Hilven. **A Importância do Controle de Gestão no Sucesso Empresarial: estudo de caso**. 2015. Tese de Doutorado.

FLEURIET, M.; ZEIDAN, R. **O Modelo Dinâmico de Gestão Financeira**. 1. ed. [s.l.] Editora Alta Books, 2015.

GIL, Carlos, A. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**, 6ª edição. São Paulo, Atlas, 2017.

GONÇALVES, P. S. **Administração de Materiais**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

HILL, M. D. KELLY, G. W; HIGHFIELD, M. J. **Net operating working capital behaviora first look. Financial Management**, v. 39, n. 12, p.784-805, 2010.

HAWAWINI, G.; VIALLET, C. **Finanças para executivos: Gestão para a criação de valor**. Tradução da 3.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

HOJI, M. **Administração Financeira e Orçamentária**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HUSSAIN, S. et al. **Macroeconomic factors, working capital management, and firm performance—A static and dynamic panel analysis**. Humanities and Social Sciences Communications, v. 8, n. 1, p. 123, dez. 2021.

KRUGMAN, P. **A era do conformismo**. Rio de Janeiro: Campus: 1992.

LOPES, WELLIGTON. **Contabilidade e Gestão financeira**. 1. ed. 2018. São Paulo; Editora Senac.

LUC, P. T. **The Relationship between Perceived Access to Finance and Social Entrepreneurship Intentions among University Students in Vietnam**. The Journal of Asian Finance, Economics and Business, v. 5, n. 1, p. 63–72, 2018.  
Manual de Crédito Sicoob, 2022.

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à Economia**. Tradução de Allan Vidigal Hastings, Elisete Paes e Lima. 8ª Edição. São Paulo, 2019.

MINAYO, M. C. **O desafio da pesquisa social**. In: Minayo, M. C. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009.

OREIRO, J. L. **A grande recessão brasileira: diagnóstico e uma agenda da política econômica. Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 75-89, jan./abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890009>. Acesso em: 17 out. 2020

PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade gerencial. IESDE BRASIL SA, 2012.

RESOLUÇÃO BANCO CENTRAL DO BRASIL, nº 4.822, de 1º de Junho de 2020.  
Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/especialnor/Resolucao4822.pdf>.  
Acesso em: 23 out. 2022.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R.; JORDAN, B. D. **Fundamentals of Corporate Finance**. 9th ed., Standard ed ed. Boston: McGraw-Hill Irwin, 2010.

SANTOS, Edno Oliveira dos. (Ed.). **Administração Financeira da Pequena e Média Empresa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, José Odálio dos. **Análise de crédito: empresas, pessoas físicas, agronegócio e pecuária**. 4. ed. São Paulo. Editora Atlas, 2011. 322 p. ISBN 852242568X

SCHRICKEL, W. 1998. **Análise de crédito: Concessão e gerência de empréstimos (4.<sup>a</sup> edição)**. São Paulo: Editora Atlas.

STEFFEN, Helen Cristina et al. **Administração do capital de giro: um estudo sobre os fatores que influenciam na criação de valor para a empresa**. Contabilidade Vista & Revista, v. 25, n. 1, p. 15-33, 2014.

TRAN, T. N. et al. ENERGY CONSUMPTION, ECONOMIC GROWTH AND TRADE BALANCE IN EAST ASIA: A PANEL DATA APPROACH. International Journal of Energy Economics and Policy, v. 10, n. 4, p. 443–449, 15 maio 2020.

TSURU, S. K.; CENTA, S. A. **Crédito no varejo: para pessoas físicas e jurídicas. 2. ed. rev. e atual.** Curitiba: IbpeX, 2009. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=jZNMaqNUkIAC&pg=PA22&dq=concessao+de+credito&hl=ptBR&sa=X&ved=0ahUKewjsuMbw9PbAhVCQpAKHXXfCLYQ6AEIPTAF#v=onepage&q=concessao%20de%20credito&f=false>. Acesso em: 10 out. 2022.

VIANA, R. C. et al. **O fluxo de caixa e a gestão dos supermercados na cidade de Dianópolis/TO / The cash flow and the management of supermarkets in the city of Dianópolis/TO**. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 3, p. 32849–32862, 31 mar. 20.



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu Amanda Marques S de Oliveira RA 40641  
Declaro, com o aval de todos os componentes do grupo a:

AUTORIZAÇÃO (X)

NÃO AUTORIZAÇÃO ( )

Da submissão e eventual publicação na íntegra e/ou em partes no Repositório Institucional da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS e da Revista Científica da FacUnicamps, do artigo intitulado: Comportamento das operações de financiamento de pessoas jurídicas  
De autoria única e exclusivamente dos participantes do grupo constado em Ata com supervisão e orientação do (a) Prof. (a): Matheus Riera

O presente artigo apresenta dados validos e exclui-se de plágio.

Curso: licenciatura em direito . Modalidade afim Produção

Amanda Marques S de Oliveira  
Assinatura do representante do grupo

[Assinatura]  
Assinatura do Orientador (a):

Obs: O aval do orientador poderá ser representado pelo envio desta declaração pelo email institucional do mesmo.

Goiânia, 18 de Novembro de 2022